



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2002

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Editora NDJ Ltda, objetivando a aquisição de uma assinatura do Boletim de Licitações e Contratos, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 2.640,00) dois mil, seiscentos e quarenta reais).TST N.º 11.004/ 02-7

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº 14/2002)